



EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA



MUNICIPIO DE ITUMBIARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO REFERENTE AO ADIANTAMENTO DA PORTARIA Nº52/2024, CONFORME LEI Nº5.238/2022 E DECRETO Nº 1085/2022. TRATA-SE DE ADIANTAMENTO DESTINADO AO PAGAMENTO DE DESPESAS QUE REQUEREM PRONTO PAGAMENTO, processo 19955/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) THALES NAVES ALVES MACHADO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
02.02	02.02.04.122.6018.2011.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	10.000,00
TOTAL				10.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;
RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de licitação:

CNPJ/CPF: 02.204.196/0001-61					
Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Total
1	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	SERVIÇO		10.000,0000
Total					10.000,0000
Total					10.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, 12 de abril de 2024.

Responsável



MUNICIPIO DE ITUMBIARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE SCANNER DE MESA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO, processo 19013/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) GERALDO VIEIRA BORGES SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
02.04	02.04.04.122.6005.2005.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	2.967,00
TOTAL				2.967,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;
RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de licitação:

CNPJ/CPF: 18.343.089/0001-54					
Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Total
1	1	SCANNER DE MESA	UNIDADE	BROTHER	2.967,0000
Total					2.967,0000
Total					2.967,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, 12 de abril de 2024.

Responsável



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ITUMBIARA

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

Modalidade: Dispensa Eletrônica
Processo nº: 3382/2024
Objeto: Dispensa eletrônica, sob o julgamento de *menor preço global*, para cobrir despesas com a contratação de empresa de consultoria para prestação de serviços técnico especializados de consultoria de investimentos, compreendendo credenciamento, DAIR, emissão de relatórios e elaboração da política de investimentos 2025 para o IPASMI, conforme resolução CMN nº 4963/2021 e portaria MTP nº 1467/2022 e demais legislação aplicável ao objeto, no município de Itumbiara-GO, *fundamentadas no art. 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133, de 2021*, visando atender as necessidades do **IPASMI**, conforme especificações do Termo de Referência – anexo I do edital.

Observação 01: Em caso de dúvidas, os interessados podem entrar em contato pelo telefone (64) 3431-1430 ou por meio de mensagem eletrônica, via e-mail (pmi@ipasmi.go.gov.br).

Observação 02: Toda informação adicional desta dispensa será divulgada em conformidade com as exigências legais.

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS:

- 1) Início para envio das propostas comerciais:
Dia 15/04/2024, às 08 (oito) horas.
- 2) Data limite para envio das propostas comerciais:
Dia 17/04/2024, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos.
- 3) Plataforma eletrônica portal do fornecedor, disponível no endereço eletrônico <https://go.centi.com.br/itumbiara/portalfornecedor>.

ATA



MUNICIPIO DE ITUMBIARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE SCANNER DE MESA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO, processo 19013/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) GERALDO VIEIRA BORGES SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
02.04	02.04.04.122.6005.2005.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	2.967,00
TOTAL				2.967,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;
RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de licitação:

CNPJ/CPF: 18.343.089/0001-54					
Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Total
1	1	SCANNER DE MESA	UNIDADE	BROTHER	2.967,0000
Total					2.967,0000
Total					2.967,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, 12 de abril de 2024.

Responsável



MUNICIPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

ATA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S) DE PROPOSTA DE PREÇOS E
JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2024

Às 09:00 horas do dia 12 de abril de 2024, a Comissão de Licitação designada pelo Decreto n.º 1.156/2023 de 20/10/2023, composta pelos membros, Tiago Salviano Gouvêa Pupulin, William Pires Fernandes e pela presidente da Comissão de Licitação a Sra. Elza Ribeiro de Araújo, acompanhada também pela Coordenadora da merenda escolar a Sra. Simone da Silva Azevedo, nutricionista Sara Carolina Vilela Gonçalves, Maria Aparecida de Lima Presidente do Conselho de Alimentação Escolar de Itumbiara, reuniram-se na sala do Departamento de Compras para abertura do certame público e recebimento dos envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE NEGOCIOS da Chamada Pública n.º 001/2024 - Processo n. 3661/2024, destinada a Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a demanda dos conselhos escolares das escolas municipais e filantrópicas do município de Itumbiara – Goiás, no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

Cumprido observar que em momento anterior (fase de recepção dos envelopes e julgamento da fase de habilitação), devidamente publicados os avisos e disponibilizados de forma gratuita o edital e seus anexos no Placar da Prefeitura Municipal de Itumbiara - Goiás, site oficial do Município, jornal de grande circulação (O HOJE), nos Diários Oficiais do Estado, Município e da União, compareceram: GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO FAMILIAR de PRODUTORES DE LEITE DE ITUMBIARA, inscrita no CNPJ. N.º 29.413.816/0001-29, representado neste ato pelo Sr. Leandro Teixeira dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 699.532.101-44, endereço Rua Quinca Rosa, nº 51, Jardim Nova Itumbiara, Itumbiara – Goiás; o GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ITUMBIARA-GO (A.M.A.F.), inscrita no CNPJ n.º 45.347.826/0001-60, neste ato pelo o Sr. João Divino de Lima, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob n.º 566.418.851-00, com sede na cidade de Itumbiara – Goiás, sito a Rua Panamá n.º 2.017, Bairro Jardim Liberdade, CEP 75.513-070 e o FORNECEDOR INDIVÍDUO – Denilson Quintino de Paiva, portador do CPF nº 433.308.941-72, residente na Rua Duque de Caixias, Bairro Nossa Senhora da Saúde,